



PROCESSO SELETIVO

VestFAESA 2017/2

Versão 01

O presente edital dispõe sobre as normas referentes ao Processo Seletivo **2017/2**, para o preenchimento de vagas do **semestre letivo 2017/2** dos cursos de graduação da FAESA na modalidade de oferta presencial e na modalidade de oferta de Ensino à Distância, com fundamento legal na Portaria Normativa do MEC nº 40/2007.

CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES	PERÍODO	HORÁRIO e LOCAL
Período, horário e local das inscrições**	17/03/2017 a 08/06/2017	www.faesa.br/vest

PROVA E MATRÍCULAS	DATA	HORÁRIO e LOCAL
Data, horário e local da Prova	10/06/2017 (SÁBADO)	Das 9h às 12h Local: Campus Av. Vitória Local: Para o curso de Agronomia - Rua Goiabeiras, S/N - Bairro Salvador - Sooretama (Nas dependências da EMEF - Álvaro Marques de Oliveira)
Divulgação do resultado	14/06/2017	A partir das 17h: www.faesa.br/vest
Período para matrícula dos aprovados para os cursos do Campus Av. Vitória e EAD	19 a 21/06/2017	Das 9h às 20h Local: campus Av. Vitória
Período para matrícula dos aprovados para os cursos do Campus Cariacica	19 a 21/06/2017	13h às 20h Local: Campus Cariacica
Período para matrícula dos aprovados para o curso de Agronomia	22 a 24/06/2017	Quinta-feira e Sexta-feira - 14h às 20h Sábado: 8h às 11h Local: Rua Goiabeiras, S/N - Bairro Salvador - Sooretama (Nas dependências da EMEF - Álvaro Marques de Oliveira)

SUPLENTES E PROVA AGENDADA	DATA	HORÁRIO e LOCAL
Início da convocação de SUPLENTEs, em caso de disponibilidade de vagas. (para os cursos do Campus Av. Vitória, EAD e Campus Cariacica)	22/06/2017	www.faesa.br/vest
Início das inscrições para provas agendada para os cursos com vagas disponíveis. (para os cursos do Campus Av. Vitória, EAD e Campus Cariacica)		
Início da convocação de SUPLENTEs, em caso de disponibilidade de vagas. (para o curso de Agronomia)	26/06/2017	
Início das inscrições para provas agendada para os cursos com vagas disponíveis. (para o curso de Agronomia)		

INÍCIO DAS AULAS - CALOURO	24/07/2017	Seguir horário de aula de cada curso
INICIO DAS AULAS – VETERANO	A confirmar	Seguir horário de aula de cada curso

****Valor da taxa de inscrição:** R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Optantes pela utilização da nota do ENEM em substituição à realização da prova estão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

CURSOS E VAGAS - Informações referentes ao semestre 2017/2

CAMPUS CARIACICA	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	MENSALIDADE (R\$)
Administração	4 anos	Noturno	50	R\$ 665,00
Superior de Tecnologia em Gestão de Segurança Privada	2 anos	Noturno	50	R\$ 598,00
Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	2 anos	Noturno	50	R\$ 679,00
Agronomia	5 anos	Noturno	40	R\$ 895,00
CAMPUS VITÓRIA	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	MENSALIDADE (R\$)
Administração – campus Av. Vitória	4 anos	Matutino	50	R\$ 798,00
		Noturno	50	R\$ 798,00
Arquitetura e Urbanismo	5 anos	Diurno	40	R\$ 1.299,00
		Noturno	40	R\$ 1.299,00
Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado)	4 anos	Matutino	50	R\$ 898,00
Ciências Contábeis	4 anos	Noturno	50	R\$ 758,00
Ciência da Computação	4 anos	Noturno	50	R\$ 975,00
Design de Interiores	3 anos	Matutino	40	R\$ 921,00
Design de Moda	3 anos	Matutino	50	R\$ 842,00
Direito	5 anos	Matutino	50	R\$ 1.318,00
		Noturno	50	R\$ 1.318,00
Enfermagem	5 anos	Noturno	40	R\$ 896,00
Engenharia Ambiental	5 anos	Matutino	50	R\$ 1.355,00
		Noturno	50	R\$ 1.355,00
Engenharia Civil	5 anos	Diurno	50	R\$ 1.355,00
		Noturno	50	R\$ 1.355,00
Engenharia da Computação	5 anos	Diurno	50	R\$ 1.355,00
		Noturno	50	R\$ 1.355,00
Engenharia de Produção	5 anos	Matutino	50	R\$ 1.355,00
		Noturno	50	R\$ 1.355,00
Engenharia Elétrica	5 anos	Matutino	50	R\$ 1.355,00
		Noturno	50	R\$ 1.355,00
Engenharia Mecânica	5 anos	Diurno	50	R\$ 1.355,00
		Noturno	50	R\$ 1.355,00
Engenharia Química	5 anos	Matutino	50	R\$ 1.355,00
		Noturno	50	R\$ 1.355,00
Jornalismo (Comunicação Social)	4 anos	Matutino	40	R\$ 921,00
		Noturno	40	R\$ 921,00
Odontologia	4,5 anos	Integral	40	R\$ 2.542,00
Pedagogia (Licenciatura)	4 anos	Noturno	50	R\$ 595,00

Psicologia	5 anos	Matutino	40	R\$ 1.191,00
		Noturno	40	R\$ 1.191,00
Publicidade e Propaganda (Comunicação Social)	4 anos	Matutino	40	R\$ 921,00
		Noturno	40	R\$ 921,00
Sistemas de Informação	4 anos	Noturno	50	R\$ 867,00
Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2,5 anos	Noturno	50	R\$ 755,00
Superior de Tecnologia em Gestão de Segurança Privada	2 anos	Noturno	50	R\$ 598,00
Superior de Tecnologia em Jogos Digitais	2,5 anos	Noturno	40	R\$ 703,00
Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	2,5 anos	Noturno	50	R\$ 755,00
CAMPUS VITÓRIA - modalidade a distância (EAD)	DURAÇÃO	TURNOS	VAGAS	MENSALIDADE (R\$)
Superior de Tecnologia em Marketing (Portaria MEC nº 9/2011)	2 anos	EAD	50	R\$ 411,00

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas **de acordo com o cronograma disponível na página 2**, onde também estão apresentados os locais, horários e dias de atendimento.

O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos neste edital implicará no seu cancelamento e, como consequência, o impedimento de participação do candidato no Processo Seletivo.

Caso o candidato tenha dificuldades para realizar a inscrição online e necessitar de orientação ou caso prefira fazer a inscrição presencial, deverá procurar o **Setor do Vestibular** do campus Av. Vitória (Av. Vitória, 2.220 – Monte Belo, Vitória/ES), neste caso, o candidato deverá apresentar: documento de identidade original com foto; cópia do CPF; comprovante de residência; cópia do resultado do ENEM (caso opte por substituir a prova pelas notas do ENEM).

As informações prestadas no ato da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

A Comissão Permanente de Processo Seletivo não se responsabiliza por tentativas de inscrição, via internet, não efetivadas por eventuais problemas decorrentes da interrupção dos serviços do provedor de acesso do candidato, nem pela interrupção dos serviços em caso de falta de fornecimento de energia elétrica para o sistema de seu provedor de acesso, falhas nos sistemas de transmissão ou de roteamento ou no acesso à internet; incompatibilidade dos sistemas dos usuários com os do provedor de acesso ou de qualquer ação de terceiros que impeça a prestação de serviços.

Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição. O valor da taxa de inscrição está divulgado na página 2 deste edital.

A inscrição do candidato implicará plena aceitação das normas estabelecidas no presente edital.

Ao concluir sua inscrição, o candidato receberá um e-mail de confirmação. Caso não receba este e-mail após 48h, deverá verificar se a mensagem foi direcionada para sua caixa de spam/lixo eletrônico. Caso tenha ocorrido, deverá cadastrar o e-mail “@faesa” como remetente confiável, para que as próximas mensagens, com informações importantes sobre o VESTFAESA, cheguem diretamente em sua caixa de entrada. Caso não tenha realmente recebido, entrar em contato pelo vestfaesa@faesa.br para confirmar inscrição.

1.1 DA SELEÇÃO DA FORMA DE INGRESSO NO ATO DA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá fazer a opção pela forma de ingresso:

- **VESTFAESA - FAREI A PROVA no dia – 10/06.**
- **ENEM – UTILIZAREI A NOTA DO ENEM EM SUBSTITUIÇÃO A PROVA.**
- **TREINEIRO – FAREI A PROVA POR EXPERIÊNCIA.**

1.1.1 Opção VESTFAESA - FAREI A PROVA no dia – 10/06.

O candidato que optar pela participação no Processo Seletivo deverá **fazer a prova** na data informada neste edital (conferir calendário na página 2).

O candidato “TREINEIRO - farei a prova por experiência” também deverá comparecer à prova na data informada neste edital (conferir calendário na página 2).

1.1.2 Opção ENEM - “UTILIZAREI A NOTA DO ENEM EM SUBSTITUIÇÃO A PROVA”.

Caso o candidato opte pela **utilização da nota do ENEM** em substituição à prova, deverá atender aos seguintes requisitos:

- ter realizado a prova do **ENEM entre 2010 e 2016**
- ter obtido nota média igual ou superior a 250 pontos na redação.

Em caso de opção pela utilização da nota do ENEM, o candidato deverá informar os resultados durante a inscrição, sendo **responsável pela veracidade das informações**, uma vez que o documento comprobatório oficial, emitido pelo INEP, **deverá ser apresentado no ato da matrícula**. Caso haja divergência entre a nota registrada no ato da inscrição e o documento comprobatório do INEP, o candidato será desclassificado no ato da matrícula.

1.2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E PROVA

1.2.1 Documentação para inscrição para participação no VEST FAESA por meio de realização de PROVA:

- documento de identidade original com foto ;
- cartão de identificação ou pagamento da taxa de inscrição.

No dia da prova o candidato deverá apresentar o documento oficial com foto que foi utilizado para fazer a inscrição (RG, CTPS, CNH, Passaporte e Registro de Conselhos) no dia da prova. Não será válida carteirinha de estudante.

1.2.2 Documentação para inscrição para participação no VEST FAESA por meio de substituição da prova pelas notas do ENEM:

- documento de identidade original com foto;
- documento do INEP com as notas do ENEM.

OBSERVAÇÃO: Caso a média da nota da redação seja igual a zero, aparecerá uma mensagem orientando o candidato a fazer a opção pela realização da prova, uma vez que a pontuação mínima não foi alcançada.

O candidato optante pelo ENEM, cuja nota esteja dentro dos parâmetros definidos neste edital, **não necessita fazer prova.**

O candidato deverá fazer a inscrição e comparecer à FAESA, com toda a documentação necessária para matrícula (ver página 12, item 7.1).

2. DA PROVA DE SELEÇÃO

O candidato deverá realizar a prova, seguindo o horário de Brasília/DF, de acordo com o calendário disponível na página 2. A prova será aplicada no campus localizado na Av. Vitória, 2.220 - Monte Belo, Vitória, ES para todos os cursos que constam no edital para o Campus Vitória e Cariacica.

Para o curso de Agronomia a prova será aplicada na Rua Goiabeiras, S/N - Bairro Salvador - Sooretama (Nas dependências da EMEF - Álvaro Marques de Oliveira)

Os candidatos optantes pela realização da prova deverão comparecer ao local de prova no dia e horário estabelecidos munidos de:

- documento oficial com foto que foi utilizado para fazer a inscrição (RG, CTPS, CNH, Passaporte e Registro de Conselhos) no dia da prova. Não será válida carteirinha de estudante;
- cartão de identificação ou pagamento da taxa de inscrição.
- caneta esferográfica AZUL ou PRETA.

Recomenda-se aos candidatos chegada ao local de realização da prova com antecedência de 1 hora para que localizem sua sala e acomodem-se tranquilamente para a realização da prova.

Caso o candidato necessite de ajuda técnica para realização da prova, deverá informar no momento de sua inscrição, em campo específico do cadastro. Entendemos como ajudas técnicas para realização da prova de seleção a necessidade de intérpretes de LIBRAS, leitores, provas ampliadas e demais dispositivos que auxiliem os alunos com deficiência durante a realização da prova. **O candidato que não informar a necessidade de auxílio técnico não terá o direito de requerê-lo no momento da prova.**

Ao receber o caderno de provas, o candidato deverá conferir a correta impressão de todas as páginas. Qualquer irregularidade deve ser comunicada imediatamente ao fiscal. **Ao receber o cartão de respostas**, o candidato deverá conferir todas as informações registradas na parte superior da folha. Qualquer engano não reclamado no início da prova implicará em prejuízo irreversível para o candidato.

Não será permitida a utilização de instrumentos de comunicação ou aparelhos eletrônicos **sob pena de eliminação do candidato.**

Não serão consideradas as indicações que se apresentarem a lápis, emendadas ou rasuradas.

Não haverá, em hipótese alguma, vista ou revisão de provas.

2.1 DO CONTEÚDO DA PROVA

A prova avaliará o domínio de competências básicas que se espera de concluintes do Ensino Médio. Será composta por uma redação e 40 questões objetivas seguindo distribuição conforme tabela abaixo:

Prova de Redação	
Redação.....	01

Prova Objetiva: conteúdos	Nº de questões
Português.....	15
Matemática.....	10
História.....	05
Geografia.....	05
Ciências Humanas.....	05
Total	40

2.1.1 REDAÇÃO

Serão propostos três temas e o candidato desenvolverá o texto dissertativo-argumentativo no espaço estipulado na folha de redação. A redação visa verificar a capacidade de expressão escrita e a lógica do pensamento estruturado, considerando os seguintes aspectos:

- Adequação ao tema proposto;
- Expressão das ideias com clareza e precisão;
- Respeito às normas gramaticais e de ortografia;
- Capacidade de articulação e proposição de resolução de problemas

A redação é de caráter eliminatório (Portaria nº 2491 de 17/12/2001 – Ministério da Educação). **O candidato que obtiver aproveitamento inferior a 25% do valor máximo da prova de redação será eliminado.**

2.1.2 PROVA OBJETIVA

Avaliará diferentes competências como domínio das linguagens, a leitura e a compreensão de textos, a compreensão de fenômenos, as habilidades linguística e numérica, o raciocínio lógico e as capacidades de análise e de síntese.

LÍNGUA PORTUGUESA
<ul style="list-style-type: none"> • Interpretação de Texto • Morfossintaxe • Regência nominal e verbal • Concordância nominal e verbal • Literatura Brasileira com foco na interpretação de textos literários

MATEMÁTICA	
<ul style="list-style-type: none"> • Geometria • Funções • Conjuntos • Combinatória e probabilidade 	
HISTÓRIA	
<ul style="list-style-type: none"> • História do Brasil • História da América • História Antiga • História Contemporânea 	
GEOGRAFIA	
<ul style="list-style-type: none"> • Espaço mundial: Desigualdade, economia e trabalho • O espaço geográfico brasileiro: Formação do território - Distribuição territorial - Atividades econômicas - Participação do Brasil na Ordem Mundial • O planeta Terra: Os climas - Os ecossistemas terrestres – Relevo – Água - Superfície terrestre • Questão Ambiental 	
CIÊNCIAS HUMANAS	
<ul style="list-style-type: none"> • Sociologia • A relação indivíduo-sociedade • Cultura • Desenvolvimento da Cultura • Ideologia e trabalho • O trabalho na sociedade capitalista • Ideologia e alienação • Problemas Sociais • Discriminação e preconceito • Educação no Brasil • Reforma agrária • Violência • Saúde pública • Aspectos do Estado no Brasil-cultura 	<ul style="list-style-type: none"> • Filosofia • Ética • Valores • Moral • Política • Os primeiros filósofos • A condição humana • Conhecimento científico

3. DA APURAÇÃO DO RESULTADO

A prova objetiva será corrigida de acordo com o gabarito oficial elaborado pela banca examinadora e divulgado até um dia útil após a realização da prova. A redação será corrigida pela banca examinadora, seguindo os critérios já especificados neste edital. A nota final será o resultado da soma da nota da prova objetiva com a nota da redação, conforme distribuição de pontos apresentada na tabela abaixo.

Disciplinas	Nº de questões	Pontos por questão	Total
Redação.....	-	-	1000
Português.....	15	25	375
Matemática.....	10	25	250
História.....	05	25	125
Geografia.....	05	25	125
Ciências Humanas.....	05	25	125
Total	40		2000

4. DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Será **eliminado** automaticamente do processo seletivo o candidato que:

- Não comparecer à prova.
- Usar meios fraudulentos para realização da prova.
- Tentar manter comunicação com outros candidatos ou outras pessoas durante a realização da prova.
- Apresentar atitude indevida em relação aos aplicadores, coordenadores e participantes do Processo Seletivo.
- Deixar de apresentar qualquer documento solicitado.
- Entregar a redação a lápis, com letra ilegível ou que contenha nome ou assinatura do candidato, pois a prova não será corrigida.
- Não entregar o cartão resposta ou entregá-lo sujo, amassado ou dobrado.
- Obter pontuação inferior a 25% de aproveitamento em relação à nota máxima da redação.
- Ao optar pela substituição da prova pelo ENEM, não comprovar a nota requerida para classificação. **O candidato deverá apresentar o documento do INEP, comprobatório de sua nota no ENEM, no ato da matrícula.** Caso a nota oficial apresentada seja diferente da informada no sistema, o candidato será considerado desclassificado.
- Descumprir o regulamento deste edital.

5. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

O gabarito oficial será divulgado até um dia útil após a realização da prova.

O resultado do Processo Seletivo será divulgado no site www.faesa.br/vest, de acordo com o cronograma disponível na página 2.

Cabe ao candidato manter-se informado quanto às publicações de editais de convocação e ficar atento aos prazos de matrícula. O não comparecimento dentro do prazo determinado no edital de convocação implicará perda de prioridade à vaga.

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O critério para aprovação e classificação obedecerá a maior nota geral do curso em ordem decrescente de pontuação, até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme divulgado neste edital.

Os demais candidatos serão considerados suplentes e também serão classificados em ordem decrescente de pontuação, desde que não tenham sido eliminados.

Para o preenchimento das vagas de um curso, primeiramente serão convocados os candidatos aprovados. Restando vagas, serão chamados os candidatos classificados como suplentes, por ordem de classificação, até o preenchimento das vagas.

A chamada para matrícula, tanto para os aprovados quanto por meio dos editais de convocação de suplentes, será feita obedecendo-se estritamente a ordem de classificação no Processo Seletivo. Em caso de empate na nota final obtida, será obedecida a seguinte sequência de critérios para desempate:

- 1º critério: prevalecerá o total de pontos obtidos na redação;
- 2º critério: prevalecerá o total de pontos obtidos na prova objetiva;
- 3º critério: prevalecerá a maior data de nascimento.

7. DO PROCESSO DE MATRÍCULA

A matrícula dos aprovados deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica do campus onde o curso funciona, respeitando os horários de funcionamento de cada campus, conforme informado no quadro da página 2.

A chamada de suplentes acontecerá a partir de **22 de junho (quinta-feira)** para os cursos dos Campi Vitória e Cariacica, por meio de publicação de edital no site www.faesa.br/vest, respeitando a classificação, até o preenchimento das vagas. Para o curso de Agronomia a chamada de suplentes ocorrerá a partir de **26 de junho (segunda-feira)**

Os candidatos que não efetuarem sua matrícula no período indicado, por qualquer motivo, perderão a prioridade à vaga e esta será disponibilizada a outros candidatos, como vaga remanescente, obedecendo a ordem de classificação.

É reservado o direito às Faculdades nominadas neste edital de realizar novo Processo Seletivo, mediante o não preenchimento do total de vagas oferecidas, respeitados os prazos legais de divulgação de novas datas.

As Faculdades nominadas neste edital se reservam o direito de não oferecer o curso/turno caso o número de alunos matriculados seja inferior a 25 alunos.

7.1 DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

No ato de matrícula, o candidato classificado ou seu representante legal, deverá entregar os seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 colorida;

- **cópia autenticada** do Histórico de conclusão do Ensino Médio*;

- cópia simples:

- da certidão de nascimento ou casamento;

- de documento de identificação com foto (RG)

- do CPF;

- do Título de Eleitor (frente e verso, legível);

- do comprovante de residência;

- do comprovante de quitação com a justiça militar (sexo masculino);

- da certidão de QUITAÇÃO ELEITORAL (para obter a certidão, basta acessar <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

- **do documento do INEP, comprobatório da nota no ENEM, para os optantes pela utilização do resultado do ENEM em substituição à prova do VEST FAESA.**

*Caso ainda não tenha o histórico, apresentar no ato da matrícula, declaração ORIGINAL, assinada e carimbada pela Direção da Escola, com data de conclusão do ensino médio. Esta declaração deve ter data de emissão inferior a 90 dias, a considerar a data de entrega do documento.

O contrato de prestação de serviços educacionais será preenchido e assinado no ato da matrícula.

O pagamento da 1ª parcelada da semestralidade se dará no ato da matrícula. As demais parcelas, prazos e formas de pagamento também serão informados no ato da matrícula.

Algumas observações importantes sobre a documentação para matrícula:

- **Os históricos de conclusão do Ensino Médio cursados em supletivos à distância** precisam ter em anexo o edital de publicação da conclusão ou conter o Carimbo de autenticação da Secretaria de Educação, onde foi feito o supletivo.
- **Se a conclusão do ensino médio foi no exterior**, o aluno deverá entregar o documento traduzido, juramentado e convalidado pela SEDU/ES. Os documentos originais da IES estrangeira de origem (Histórico, programa das disciplinas, estrutura curricular, Portarias e Declaração) deverão estar traduzidos por tradutor juramentado, com todos os carimbos e protocolos do Consulado Brasileiro no País de Origem.
- **Caso o candidato seja menor de idade**, o representante legal deverá apresentar cópia do CPF e de documento de identificação com foto. Caso a residência do responsável legal e do candidato sejam diferentes, apresentar cópia do comprovante de residência de ambos.
- **O candidato emancipado** poderá fazer a própria matrícula desde que apresente documento oficial comprobatório.
- **Caso, no ato da matrícula, o candidato não possua o histórico escolar**, deverá providenciar a declaração de conclusão do ensino médio ORIGINAL, expedida pela escola competente, com emissão nos últimos 90 dias considerando a data de apresentação. O aluno se comprometerá a entregar o histórico ou certificado de conclusão de curso dentro dos prazos estipulados pela Secretaria Acadêmica. A não apresentação destes documentos nos prazos previstos implicará cancelamento da matrícula.
- Em caso de **pendência de documentos pessoais**, o candidato assinará um **termo de responsabilidade** com o **prazo máximo definido** para regularização das pendências.
- **Em caso de impossibilidade de comparecimento à FAESA para realizar a própria matrícula**, um representante do candidato poderá fazê-la, desde que apresente **procuração original registrada em cartório** e toda a documentação solicitada.
- **É vedada a matrícula ao candidato que não tenha concluído o ensino médio** ou que apresente em sua documentação escolar alguma pendência curricular.
- A constatação de qualquer irregularidade na documentação implicará desclassificação do candidato a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

ATENÇÃO

A efetivação da matrícula se dará somente após:

- assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pelas partes;
- pagamento do valor referente à primeira parcela da semestralidade, específico para cada curso e divulgado neste edital;
- apresentação de toda a documentação solicitada.

O PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DA SEMESTRALIDADE sem o cumprimento dos demais itens acima apresentados dentro dos prazos estabelecidos neste edital, NÃO GARANTE A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA.

Ou seja, A MATRÍCULA NÃO SERÁ CONFIRMADA em caso de pendência de assinatura do contrato e/ou pagamento da primeira parcela da semestralidade e/ou pendência de entrega dos documentos obrigatórios.

A emissão da identidade estudantil dependerá da conclusão do processo de matrícula, considerando o cumprimento de todos os passos e itens acima descritos.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o processo seletivo, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

A inscrição configura o reconhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, a partir da notificação de sua ocorrência, pelo Reitor.

Este Edital poderá sofrer alteração sem comunicação prévia.

Vitória, 24 de abril de 2017.

Comissão Permanente de Processo Seletivo.